



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

0067



DECRETO Nº 3269, DE 20 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.922, de 27 de Dezembro de 2007,

Decreta:


Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

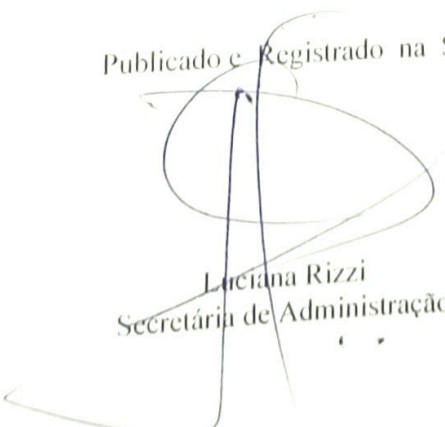
Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 20 de maio de 2008.


Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

20 de maio de 2008.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em


Luciana Rizzi
Secretária de Administração



0068

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I Suplementações

Órgão: 01 Executivo **Ficha: 430**
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 02 Divisão do ensino fundamental
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0030 Programa de manutenção de revitalização do ensino fundamental e
Proj. Ativ.: 2091 Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 32 Material de distribuição gratuita

Valor: RS 40.000,00

Órgão: 01 Executivo **Ficha: 463**
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 03 Divisão de educação pré-escolar
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0035 Creches
Proj. Ativ.: 2058 Manutenção das creches municipais

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 32 Material de distribuição gratuita

Valor: RS 60.000,00**Total de Suplementações:****100.000,00**

Decreto nº 2269/08 2



0069

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela II Anulações

Órgão: 01 Executivo
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 02 Divisão do ensino fundamental
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0005 Administração de pessoal
Proj. Ativ.: 2055 Manutenção das unidades escolares de 1º grau

Ficha: 422

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variáveis - pessoal civil

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 01 Executivo
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 03 Divisão de educação pré-escolar
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0037 Programa de cesta básica e/ou auxílio alimentação
Proj. Ativ.: 2061 Programa de cestas básicas e/ou auxílio alimentação

Ficha: 467

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 32 Material de distribuição gratuita

Valor: R\$ 60.000,00**Total de Anulações:****100.000,00**